GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – Irati – PR – CEP 84500-054
Fone: (042)-3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
E-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

EDITAL Nº 03/2021

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ETAPA 01

Conforme as Resoluções n°. 4.639 – GS/SEED n°. 1.258/2020 – GS/SEED, bem como os Decretos n°. 4.230 de 16/03/2020 n°. 4.258 de 17/03/2020, Resolução n°. 1.410/2020 – GS/SEED, que preveem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID19, respeitando a legislação vigente para salvaguardar o distanciamento social, convocamos para comprovação de títulos os candidatos, abaixo descritos, os quais deverão comparecer na data, local e horário estabelecidos, seguindo as orientações descritas abaixo:

ATENÇÃO: As vagas disponibilizadas, no momento da Sessão, possuem caráter transitório, oriundas de afastamentos temporários legalmente concedidos.

LOCAL: CE BARÃO DE CAPANEMA, RUA AFONSO DITZEL, Nº 870 - CENTRO - PRUDENTÓPOLIS - PR

DATA: 27/09/2021.

HORÁRIO: 09H00.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DA FASE I E DA FASE II).

202102 - ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 49/2021			
Núcleo: IRATI			
Município: PRUDENTOPOLIS			
Data: 27/09/2021 09:00			
Local para Apresentação: Ce Barão de Capanema, Rua Afonso Ditzel, Nº 870 - Centro - Prudentópolis - Pr			
Telefone de Contato: 42 3446 3869			
Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)			
Função	Class.	Nome	RG

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – Irati – PR – CEP 84500-054
Fone: (042)-3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
E-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

Assist. Administrativo	1	RICARDO LOPES ANZOLIN	59987763
Assist. Administrativo	2	SOLANGE TERNOVSKI	102765540
Assist. Administrativo	3	BASILIO KOLITSKI	62292849
Assist. Administrativo	4	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA	70059320
Assist. Administrativo	5	CLEONICE APARECIDA DO CARMO DIAS	81839727
Assist. Administrativo	6	SUZANA MICHALSKI SPEKE	87827127
Assist. Administrativo	7	MARIA GORETE HUDYMA	91004089
Assist. Administrativo	8	ROSEMERY RAMOS DE FREITAS	99832231
Assist. Administrativo	9	MARILDA SALDAN	66047261
Assist. Administrativo	10	SAVINA KOBERNOVICZ	81662940

Não será emitido nenhum documento no local da Sessão Comprovação de Títulos e Contratação. Os candidatos deverão trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.
Será remetido para "FIM DE LISTA" o candidato que não apresente os documentos exigidos e descritos nos itens 7.11 e 7.12 do Edital, conforme prevê o item 9 do Edital do PSS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

(CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA)

Para a **comprovação de títulos**, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo nos Anexos do Edital do PSS), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os documentos originais ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original a seguir descritos:

a) comprovante de inscrição (disponível em http://www.pss.pr.gov.br);

b) Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:

I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;

II - Título de Eleitor Digital (e-Título);

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Não será aceito Carteira de Trabalho Digital, apenas em formato físico;

IV - Passaporte brasileiro;

V - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;

VI - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;

VII - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;

VIII - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – Irati – PR – CEP 84500-054
Fone: (042)-3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
E-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.1;

d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.2.1;

e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no item 5.3.8;

f) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e de Educação Escolar Quilombola, conforme Modelo nos Anexos deste Edital.

g) Autodeclaração de pessoa negra, homologada nos termos do item 4.6.4, conforme Modelo nos Anexos deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;

h) Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial;

i) Laudo Médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do item 4.7.5, conforme Modelos nos Anexos do Edital do PSS;

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Caso o candidato nunca teve contrato PSS pela SEED deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, no momento da contratação.

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná – IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.

I - Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;

b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:

1 - Carteira de Identidade;

2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;

3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);

4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;

5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;

6 - Comprovante do número do CPF impresso da página da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC – eSocial;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 111 – Irati – PR – CEP 84500-054
Fone: (042)-3421-2200
Site: http://www.nre.seed.pr.gov.br/irati
E-mail: nreiri_rh@seed.pr.gov.br

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;

d) Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal contendo o número do PIS, ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial;

e) Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;

f) Comprovante de endereço atual;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;

h) Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral;

i) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos;

j) Declaração de bens e rendimentos.

O candidato que já foi contratado pela SEED poderá apresentar apenas os documentos abaixo elencados, no momento da contratação, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.

a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo nos Anexos deste Edital), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.

b) Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo nos Anexos deste Edital);

e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo nos Anexos deste Edital).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014, e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015, e n.º 4, de 2015.

Irati, 23 de setembro de 2021.

Equipe de Recursos Humanos do NRE de Irati